

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

### PROTÓCOLO

Recebido em: 29/11/2013

Horas: 09h 20min

Jolivete

Secretaria Geral

**MOÇÃO N°. 025/2013**

Exmo. Sr.

**Vereador JOSÉ DA CRUZ**

Presidente do Poder Legislativo

Nesta

**Senhor Presidente:**

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei 374/2013 que trata do reajuste do Piso Regional e que seja a mesma encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.**

Neste Projeto Lei, além do reajuste de 12,75% tem a incorporação de novas categorias e a criação da faixa 5, inclusão dos Profissionais Técnicos do Nível Médio.

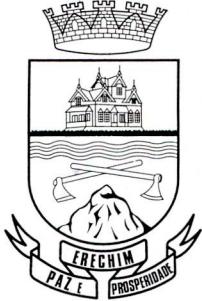
O piso Regional é luta de classes, apoiam a presente moção os sindicatos urbanos e rurais de Erechim, CUT - Regional Alto Uruguai e movimentos sociais.

### J U S T I F I C A T I V A

A presente Moção de Apoio tem como objetivo apoiar a proposta de reajuste do piso regional que incide sobre o salário de categorias de trabalhadores que não têm convenções ou acordos coletivos e àqueles que vivem na informalidade, na base da pirâmide social. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE estima que 1,13 milhões de trabalhadores gaúchos, tanto em empregos formais quanto informais, sejam beneficiados pelo reajuste.

Apesar de alguns setores oferecerem resistência à manutenção e valorização do piso regional, colocando-o como empecilho ao crescimento da economia e à livre relação entre empregados e empregadores, o temor é injustificado, pois a legislação resguardou expressamente a soberania das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Por tais razões, os movimentos social e sindical reafirmam seu compromisso com a política de valorização do piso salarial regional, por reconhecê-lo como instrumento de distribuição de renda e redução da desigualdade social, em sintonia com a política de desenvolvimento em curso no país e no próprio Estado.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Cabe ainda salientar que muitos sindicatos já usam o reajuste do piso regional como gatilho nos acordos coletivos, se no mês de janeiro data do reajuste regional o piso de ingresso da categoria ficar defasado passa a ser usado o piso regional da faixa da categoria como piso ingresso. Portanto, o PL 374/2013 atende as expectativas da classe trabalhadora do Estado do Rio Grande do Sul, e irá contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos o presente.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2013.

*lucas R. Farina*  
Vereador Lucas Roberto Farina  
Bancada do PT